

ATA DE REUNIÃO – PROCESSO 051/22

AQUISIÇÃO DE EPIS PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:30hrs na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior nº 9-59, nesta cidade. Os membros da COJU Josiane Cristina Balani Villa, Meire Caetano e Amanda Solana Regonato deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato que o certame foi devidamente publicado no site e quadro de aviso da FERSB e divulgado através de correio eletrônico. Após a reabertura de prazo para a apresentação de novas propostas para os itens 1 – PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) e item 3 – PARES DE LUVAS DE SEGURANÇA, participaram 03 (três) empresas que apresentaram envelopes de propostas tempestivamente, sendo elas: **ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA**, **EPIS ONLINE LTDA** e **ROGERIO ALVES DE CARVALHO**. Após a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo ‘menor preço por item’, passamos a deliberar o quanto segue:

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores:

- ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA.:

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	60	UNID	Protetor facial (face shield) reutilizável com visor em policarbonato transparente incolor que pode ser desinfetado com álcool 70% ou hipoclorito de sódio, proteção frontal e lateral. Suporte de material plástico rígido com sistema de carneira e coroa sobre a cabeça, o tamanho da carneira é ajustável à cabeça com ajuste simples.	R\$ 15,00	R\$ 900,00
3	260	PCT	PARES DE LUVA DE segurança, confeccionadas em LÁTEX natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, sem revestimento interno, tamanho 40 cm (referência para o tamanho G), punho: virola.	R\$ 12,20	R\$ 3.172,00

-EPIs ONLINE COMÉRCIO LTDA EPP.:

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	60	UNID	Protetor facial (face shield) reutilizável com visor em policarbonato transparente incolor que pode ser desinfetado com álcool 70% ou hipoclorito de sódio, proteção frontal e lateral. Suporte de material plástico rígido com sistema de carneira e coroa sobre a cabeça, o tamanho da carneira é ajustável à cabeça com ajuste simples.	R\$ 19,87	R\$ 1.192,20
3	260	PCT	PARES DE LUVA DE segurança, confeccionadas em LÁTEX natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, sem revestimento interno, tamanho 40 cm (referência para o tamanho G), punho: virola.	R\$ 11,59	R\$ 3.013,40

-ROGERIO AGOSTINHO ALVES DE CARVALHO EPP.:

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	60	UNID	Protetor facial (face shield) reutilizável com visor em policarbonato transparente incolor que pode ser desinfetado com álcool 70% ou hipoclorito de sódio, proteção frontal e lateral. Suporte de material plástico rígido com sistema de carneira e coroa sobre a cabeça, o tamanho da carneira é ajustável à cabeça com ajuste simples.	R\$ 27,80	R\$ 1.668,00
3	260	PCT	PARES DE LUVA DE segurança, confeccionadas em LÁTEX natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, sem revestimento interno, tamanho 40 cm (referência para o tamanho G), punho: virola.	R\$ 11,30	R\$ 2.938,00

Após abertura das propostas, houve dúvidas em relação a proposta apresentada pela empresa ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA, referente ao **item 1 - Protetor facial (face shield)**, se o mesmo atendia ao especificado no presente termo de referência. Após diligências, constatou-se, que o item orçado pela referida empresa era de material polipropileno e não de policarbonato, conforme solicitado. Sendo assim, e a fim de se manter a isonomia entre todos os participantes e a vinculação ao edital convocatório, a empresa ITAIRES E YUHARA COM. PROD. LIMPEZA LTDA está **desclassificada** para o **item 1 - Protetor facial (face shield)**.

Sendo assim, convoca-se os demais participantes, na ordem de classificação, se têm o interesse em fornecer o referido objeto pelo valor ofertado pelo primeiro colocado.

Referente ao **item 3 – pares de luvas de segurança**, a empresa que apresentou o menor preço, sendo considerada vencedora para o referido item foi: **ROGERIO AGOSTINHO ALVES DE CARVALHO EPP.**

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa vencedora: **ROGERIO AGOSTINHO ALVES DE CARVALHO EPP** para apresentação da documentação conforme disposto no Item 3.0 do Termo de Referência, eis que apresentaram menor preço por item.

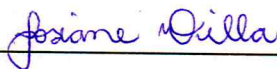
Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado respeitando o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Amanda Solana Regonato



Josiane Cristina Balani Villa



Meire Caetano

